



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 061/2020

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO DE LOTE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento de lote Fração 06, quadra 02, Jardim Panorama, matrícula 15.947, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marcilene Antunes Chaves, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 81.268/2020 de 12 de Fevereiro de 2020.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2556Fls:002
Em:06/03/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 061/2020
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote Fração 06, quadra nº 02, Jardim Panorama, matrícula 15.947, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marcilene Antunes Chaves, que passam a serem denominados lotes 06-A e 06-B.

Área Total: 345,00 m² (Trezentos e quarenta e cinco metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo do Engenheira Civil Viviane Inez Satirito Silvestre – CREA – 63312D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 06-A (Remanescente)

ÁREA: 13,00 m x 15,00 m= 195,00 m²

Ao Norte : 15,00 m com a Rua Colombo;

Ao Sul : 15,00 m com lote 06-B;

Ao Leste : 13,00 m com fração do lote 05;

Ao Oeste : 13,00 m com a Rua Jaleil Zain, para onde faz frente;

LOTE 06-B (Desmembrado)

ÁREA: 10,00 m x 15,00 m= 150,00 m²

Ao Norte : 15,00 m com o lote 06-A;

Ao Sul : 15,00 m com o lote 06;

Ao Leste : 10,00 m com fração do lote 05;

Ao Oeste : 10,00 m com a Rua Jaleil Zain, para onde faz frente, a 13,00 m da Rua Colombo;

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2556Fls:002

Em:06/03/20